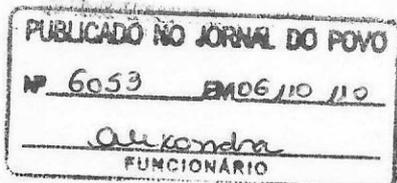




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua Jose Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 826/2010



SÚMULA: Concede função gratificada à servidora que especifica e dá outras providências.

REVOGADA

VIDE PORTARIA 1606/15
1606/12

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1º - Fica concedido à servidora NIBELMARA COLABONE Portadora do RG: n.º 4.537.536-6, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, função gratificada de 50% (Cinqüenta por cento) sobre seu vencimento base, em razão de responder pelo Setor de Finalização de Processos de Licitação da Secretaria Municipal de Administração.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor a partir de 1º de outubro de 2010.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de outubro de 2010.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal